



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO N.º021/2012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 060 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE  
ADMINST E FINANÇAS..... 15.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

Ficha: 120 - 12.365.0003.2091.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO  
INFANTIL..... 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 063 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE  
ADMINST E FINANÇAS..... -15.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

Ficha: 121 - 12.365.0003.2091.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO  
INFANTIL..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 24 de Abril de 2012.

  
**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume